



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº de 2015

Requer a realização de visita técnica a cidade de Rio Branco – AC, voltada ao conhecimento da situação dos refugiados haitianos naquela localidade.

Senhora Presidente

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS** a realização de visita técnica a cidade de Rio Branco – AC, voltada ao conhecimento da situação dos refugiados haitianos naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A criação da uma Comissão Especial para analisar o PL do Senado nº 2.516/2015, que Institui a Lei de Migração, propicia à Câmara dos Deputados aprofundar no tema da reforma da legislação pertinente, visto que há vários anos se discute a necessária superação do denominado Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815, de 1980 - por meio de diversas matérias legislativas.

O referido PL já aprovado pelo Senado Federal e que traz inovações importantes no tema da migração, cabendo a esta Comissão Especial a tarefa de aprimorá-lo naquilo que julgarmos relevante.

Nesse sentido, a realização de visita técnica a cidade de Rio Branco – AC, principal porta de entrada dos haitianos no Brasil, é fundamental para conhecimento da situação dos refugiados naquela localidade, para contribuir na reformulação da Lei de Migração.

Diante do Exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da comissão, de setembro de 2015

ORLANDO SILVA
PCdoB /SP